UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 3 /75

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4 400/74,

R E S O L V E:

Propor a criação do CURSO TÉCNICO DE DESENHO EM NÍVEL SUPERIOR, na Universidade Federal do Espírito Santo.

Sala das Sessões, 20 de março de 1975

LÉO DE SOUZA RIBEIRO

No exercício da Presidência

Pub. no B.O. de 16.04.75 (nº 9)

R-82 20.000 - 9/73